
SGCOL - Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes

id: 13768427

DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS - DIPRA

PROCESSO nº 2025-06278988 - Procedimento Apuratório

ORIGEM: **DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL – SGLOG/DEPAM**

INTERESSADO: **51157656 GRAZIEENNE VIEIRA BASTOS**

CNPJ: **51.157.656/0001-53**

DECISÃO em 15/09/2025: Com base na competência que me foi atribuída pela Ordem de Serviço nº 001, de 12/03/2025, da Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL, acolho o parecer emitido pelo Serviço de Gestão de Procedimentos Apuratórios - SGCOL/DELFA/DIPRA/SEGEF, aprovado pela Divisão de Procedimentos Apuratórios - SGCOL/DELFA/DIPRA e, por seus próprios fundamentos, imponho a empresária individual **51.157.656/0001-53 GRAZIEENNE VIEIRA BASTOS, CNPJ nº 51.157.656/0001-53**, as penalidades de **ADVERTÊNCIA e MULTA MORATÓRIA de 15%** (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 1178/2025, no valor de **R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)**, equivalentes a 98,5097 UFIRs (noventa e oito inteiros e cinco mil e noventa e sete décimos de milésimo de Unidades Fiscais de Referência do Estado do Rio de Janeiro), em razão do atraso na entrega do material referente à Nota de Encomenda de Material - NEM nº 146/2025, com fulcro nos artigos 156, inciso I, e 162 da Lei nº 14.133/2021.

(Ass.) Ilma. Sra. Diretora do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes – DELFA.

id: 13769200

INSTRUMENTO: Termo nº 003/0577/2025; **CELEBRAÇÃO:** Em 12/09/2025; **FUNDAMENTO:** artigos 53, § 4º e 72, inciso III da Lei nº 14.133/21; **OBJETO:** formação "Curso de formação em Direito, Justiça e Inteligência Artificial (IA)"; **Valor:** 315.855,00 (trezentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); **PRAZO:** da assinatura até 5 de dezembro de 2025; **PARTE:** Università degli Studi di Milano.; **PROCESSO:** 2025-06276381.

Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes

id: 13772688

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ATOS NEGOCIAIS E CONVÊNIOS

INSTRUMENTO: Termo nº 003/0539/2025; **CELEBRAÇÃO:** Em 15/09/2025; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os Atos Normativos TJERJ nº 08/2019, nº 14/2023 e nº 23/2023, e a Resolução OE nº 09/2024; **OBJETO:** Contratação direta de prestação de serviços técnico-especializados para elaboração, diagramação, impressão, logística, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de concursos públicos de provas objetivas para o cargo efetivo de Técnico de Atividade Judiciária sem especialidade, e de provas objetivas, discursivas e de títulos para os cargos efetivos de Analista Judiciário sem especialidade e com especialidade, sendo ambos os certames para a formação de cadastro de reserva, referidos na Resolução CM nº 03/2025, com fulcro no artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021.; **Valor:** R\$ 6.570.417,00 (seis milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e dezessete reais); **PRAZO:** 3 (três) anos, contados da data indicada no memorando de início do serviço; **PARTE** Fundação Getúlio Vargas; **PROCESSO:** 2025-06241763.

id: 13772689

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ATOS NEGOCIAIS E CONVÊNIOS

INSTRUMENTO: Termo nº 003/0567/2025; **CELEBRAÇÃO:** Em 15/09/2025; **FUNDAMENTO:** artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/1993; **OBJETO:** 2ª repactuação ao contrato 003/063/2022, de prestação de serviços na área de tecnologia da informação, de forma continuada, por demandas sucessivas e limitadas às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ); **Valor:** R\$ 200.463,73 (duzentos mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos); **PRAZO:** da Publicação; **PARTE** NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA; **PROCESSO:** 2021-0629721.